



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 5.027, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito adicional especial e suplementar no orçamento anual de 2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 5.803 de 23 de maio de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito adicional especial ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 7.046,00 (Sete mil e quarenta e seis reais) obedecendo às seguintes classificações:

| | |
|----------------------|---|
| Órgão | 11 – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação |
| Unidade Orçamentária | 1103 – Setor de Estradas |
| Função | 26 – Transporte |
| Subfunção | 0782 – Transporte Rodoviário |
| Programa | 0310 – Rodovias Municipais |
| Projeto | 2,076 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais |
| Elemento de Despesa | 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores |
| Valor | R\$ 7.046,00 |
| Vínculo | 0001 |

Art. 2º Abre crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 1.220,00 (Mil e duzentos e vinte reais) obedecendo às seguintes classificações:

| | |
|--|--------------|
| 1001 – 2,055 – 1033 – 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária | R\$ 1.220,00 |
| TOTAL | R\$ 1.220,00 |

Art. 3º Os recursos necessários à execução dos artigos anteriores decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 8.266,00 (Oito mil e duzentos e sessenta e seis reais) conforme quadro abaixo:

| | |
|---|--------------|
| 1001 – 2,055 – 1033 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária | R\$ 1.220,00 |
| 1104 – 2,077 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Instalações. | R\$ 7.046,00 |
| TOTAL | R\$ 8.266,00 |

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 23 de maio de 2018.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento
“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.